



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

Segunda feira, 04 de março de 2024, "havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro aberto os trabalhos da quarta sessão ordinária".

PAUTA
4ª SESSÃO ORDINÁRIA – CMDI – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA – 1º PERÍODO
ORDINÁRIO – 15ª LEGISLATURA
04/03/2024 (SEGUNDA-FEIRA)

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

- **REQUERIMENTO Nº 028/2024. AUTOR:** Vereador José Marcos Rodrigues da Silva. **ASSUNTO:** Solicita a construção de calçamento (cobertura em paralelepípedos) da Rua Pedro João do Nascimento.
- **REQUERIMENTO Nº 029/2024. AUTOR:** Vereador Givanildo Araújo de Fontes-PP. **ASSUNTO:** Solicita a reforma e ampliação da barragem no Sítio Miguel.
- **REQUERIMENTO Nº 030/2024. AUTOR:** Vereador José Marcos Rodrigues da Silva. **ASSUNTO:** Solicita a construção 2 (dois) banheiros na quadra de Esportes próximo a Prefeitura.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

ORDEM DO DIA

- **PROJETO DE LEI Nº 02/2024.** De autoria do Poder Executivo. "REGULAMENTA OS ARTIGOS 68 E 78 DA LEI RGANICA MUNICIPAL PARA DISPOR SOBRE O ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA E A CÂMARA MUNICIPAL DOS BALANCETES MENSIS DAS DESPESAS EM ARQUIVO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- **PROJETO DE LEI Nº 03/2024.** De autoria do Poder Executivo. "APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 740/2016, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO AMBITO DESTE MUNICÍPIO”.

- **PROJETO DE LEI Nº 011/2024**. De autoria do Poder Executivo. “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 897/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNIICPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.
- **PROJETO DE LEI Nº 012/2024**. De autoria do Poder Executivo. “ALTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TRIBUNA LIVRE